



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 41.º A (Novo)

Reforço de meios humanos para o Comando Regional da Madeira da PSP

1-Governo, através do Ministério da Administração Interna e em articulação com o Comando Regional da Madeira da PSP e com os sindicatos representativos dos agentes da PSP, realiza um levantamento das necessidades de recursos humanos do Comando Regional da PSP.

2- Durante o ano de 2024, o Governo, através do Ministério da Administração Interna, desencadeia o procedimento de mobilidade interna e ou através da realização de concurso extraordinário de recrutamento de agentes da PSP para afetar os recursos humanos em número adequado para colmatar as necessidades do Comando Regional da Madeira da PSP.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Alfredo Maia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A Polícia de Segurança Pública desempenha uma função essencial para garantir a segurança das populações

A redução do número de agentes da PSP na Região Autónoma da Madeira, veio diminuir o policiamento de proximidade, com todas as consequências que tem para a segurança pública.

Na Região existem cerca de 750 agentes da PSP um número insuficiente face às necessidades.

Segundo dados divulgados pelas associações representativas dos agentes da PSP, o Comando Regional da Madeira da PSP necessitava de mais 150 polícias, para assegurar o seu normal funcionamento.

Tendo em conta esta realidade é necessário garantir um levantamento das necessidades de recursos humanos do Comando Regional da PSP para posteriormente tomar as diligencias adequadas para as colmatar.